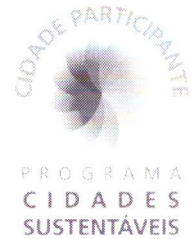




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 5242, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera o artigo 1º do Decreto 5128/18 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

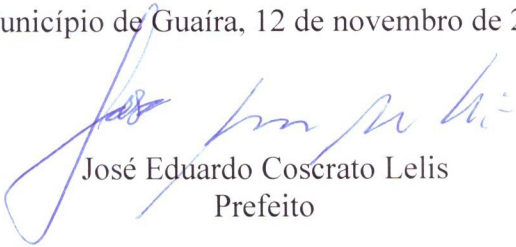
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 5128, de 18 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Amanda Mariano Hammine, Rita Virginia Simões Pereira Medeiros de Carvalho e Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Credenciamento nº 01/2017, Termo de Fomento nº 05/2018, processo nº 68/2018, edital nº 68/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Aprimorar um conjunto articulado de ações juntamente com a rede de educação e instituições de atendimento a criança e adolescente, que ofertam conteúdos de educação integral em diferentes espaços, educativos, culturais e esportivos.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de novembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos